



MINAS GERAIS

VENDA AVULSA: CADERNO I: R\$1,00 • CADERNO II: R\$1,00



CIRCULA EM TODOS OS MUNICÍPIOS E DISTRITOS DO ESTADO

ANO 125 – Nº 93 – 52 PÁGINAS

BELO HORIZONTE, SEXTA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2017

CADERNO 1 – DIÁRIO DO EXECUTIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO.....	1
Governos do Estado.....	1
Secretaria de Estado de Governo.....	2
Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais.....	2
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.....	2
Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional.....	2
Secretaria de Estado de Cultura.....	2
Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania.....	2
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.....	2
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.....	23
Secretaria de Estado de Fazenda.....	23
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável.....	25
Secretaria de Estado de Saúde.....	26
Secretaria de Estado de Administração Prisional.....	27
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	27
Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social.....	27
Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas.....	27
Secretaria de Estado de Educação.....	27
Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.....	31
Advocacia-Geral do Estado.....	31
Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.....	31
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais.....	32
Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais.....	44
Controladoria-Geral do Estado.....	44
Editais e Avisos.....	44

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Governo do Estado

Governador: Fernando Damata Pimentel

Leis e Decretos

DECRETO NE Nº 256, DE 18 DE MAIO DE 2017.

Abre crédito suplementar no valor de R\$216.433.476,94.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 22.476, de 29 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$216.433.476,94 (duzentos e dezesseis milhões quatrocentos e trinta e três mil quatrocentos e setenta e seis reais e noventa e quatro centavos), indicado no Anexo, onerando no mesmo valor o limite estabelecido no art. 9º da Lei nº 22.476, de 29 de dezembro de 2016.

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes:

I – da anulação das dotações orçamentárias indicadas no Anexo;

II – do saldo financeiro da receita de Operações de Crédito Contratual do contrato de nº 9001864, firmado em 26 de dezembro de 2012, entre o estado de Minas Gerais e o Banco do Brasil S/A, no valor de R\$470.705,67 (quatrocentos e setenta mil setecentos e cinco reais e sessenta e sete centavos).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 18 de maio de 2017; 229º da Inconfidência Mineira e 196º da Independência do Brasil.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

ANEXO

(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE nº 256, de 18 de maio de 2017)
(Registrado no Siafi/MG sob o número 58)

SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTE DECRETO:

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	R\$
1231.2068057-4.124-0001-3390-1-24.1	850.000,00
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
1251.06181110-4.271-0001-3390-0-10.3	7.195,00
1251.06181110-4.271-0001-4490-0-10.3	143.323,96
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS	
1301.06451026-4.025-0001-4490-0-25.3	21.865,98
1301.15451026-1.018-0001-4490-0-25.1	447.705,67
1301.15451026-1.021-0001-4490-0-25.1	23.000,00

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	R\$
1501.04122149-4.384-0001-3390-1-10.1	20.000,00
1501.04122172-2.039-0001-3390-0-10.1	36.314,00
DEPARTAMENTO DE TRANSITO DE MINAS GERAIS	
1551.06125011-4.296-0001-3390-0-74.2	3.000.000,00
1551.06125011-4.300-0001-3390-0-74.2	3.732.072,33
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CAIO MARTINS	
2161.12243019-4.031-0001-3390-0-10.1	300.000,00
FUNDO PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA	
4091.14243036-4.073-0001-4450-0-45.1	400.000,00
FUNDO FINANCEIRO DE PREVIDÊNCIA	
4461.09272702-7.014-0001-3190-0-58.1	45.000,00
4461.09272702-7.014-0001-3191-0-58.1	1.000,00
4461.09272702-7.037-0001-3190-0-58.1	65.000.000,00
4461.09272702-7.037-0001-3191-0-58.1	6.000,00
4461.09272702-7.048-0001-3190-0-58.1	130.000.000,00
4461.09272702-7.048-0001-3191-0-58.1	200.000,00
4461.09272702-7.056-0001-3190-0-58.1	12.000.000,00
4461.09272702-7.056-0001-3191-0-58.1	200.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	216.433.476,94

ANULAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART.2º, INCISO I, DESTE DECRETO:
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

R\$	
1191.04129015-4.018-0001-3390-0-10.1	20.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	
1231.20544064-2.051-0001-4490-0-24.1	850.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS	
1301.06451026-4.025-0001-4490-0-25.1	21.865,98
DEPARTAMENTO DE TRANSITO DE MINAS GERAIS	
1551.06125011-4.296-0001-3390-0-74.1	3.000.000,00
1551.06125011-4.300-0001-3390-0-74.1	3.732.072,33

CIDADANIA

1651.08122701-2.002-0001-3390-0-10.1	36.314,00
EGE-SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
1941.04122701-2.106-0001-3390-0-10.3	7.195,00
1941.04122701-2.106-0001-4490-0-10.3	143.323,96
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
1991.99999999-9.999-0001-9999-0-10.1	300.000,00
FUNDO PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA	
4091.14243036-4.073-0001-3350-0-45.1	400.000,00
FUNDO FINANCEIRO DE PREVIDÊNCIA	
4461.09272702-7.957-0001-3190-0-58.1	207.452.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO	215.962.771,27

18 963600 - 1

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009 e nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, dispensa da chefia da Assessoria de Relações Internacionais, CAROLINA ROCHA VESPÚCIO, MASP 752472-1, ocupante do cargo de provimento em comissão DAD-12 EG1100119, de recrutamento Ampla, da Secretaria de Estado de Governo.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, revoga o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a ALVARO CAETANO DE CASTRO, MASP 1432237-4, a gratificação temporária estratégica GTED-4 MD1100243 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a contar de 16/5/2017.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, ALVARO CAETANO DE CASTRO, MASP 1432237-4, do cargo de provimento em comissão DAD-8 MD1100206 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a contar de 16/5/2017.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, CONCEIÇÃO MARIA DO SOCORRO ÁVILA, MASP 372172-7, do cargo de provimento em comissão DAD-8 PH1100112 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a contar de 12/5/2017.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, OLEG ABRAMOV JUNIOR, MASP 11326337, do cargo de provimento em comissão DAD-8 SA1100254 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, OLEG ABRAMOV JUNIOR, MASP 11326337, para o cargo de provimento em comissão DAD-9 SA1100070, de recrutamento amplo, para dirigir a Superintendência de Redes de Atenção à Saúde da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, GUSTAVO HENRIQUE MIELKE, para o cargo de provimento em comissão DAD-8 SA1100254, de recrutamento amplo, para dirigir a Superintendência Regional de Saúde de Juiz de Fora da Secretaria de Estado de Saúde.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 28/01/2017, pelo qual ANA LUIZA SOUTO DO NASCIMENTO foi nomeada para o cargo DAD-4 JD1102574 da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 28/01/2017, pelo qual ROSÁLIA CRISTINA GOMES TACCHI, MASP 1213590/1, foi designada para a função gratificada FGD-1 JD1100150 da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009 e nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.536, de 27 de janeiro de 2011, atribui a ROBERIA CORRÊA LIMA IGNÁCIO DA SILVA, MASP 1159106/2, titular do cargo de provimento em comissão DAD-9 JD1100097, de recrutamento amplo, a direção da Superintendência de Integração e Planejamento Operacional da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, com fundamento no art. 66 da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, convalida, a fim de regularizar a situação funcional do servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social, a disposição ao Ministério dos Direitos Humanos, no período de 01/01/2017 a 11/04/2017, sem ônus para o órgão de origem:
CLEVER ALVES MACHADO / MASP 959732-9 / ASGPD V/A.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Pelo Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais

usando da competência delegada pelo art. 4º do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, autoriza, nos termos do art. 9º da Lei nº 11.658, de 2 de dezembro de 1994, o servidor abaixo relacionado, lotado no Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, a afastar-se de suas atribuições, para cursar o 1º período do Curso Superior de Administração Pública (CSAP), Edital SEPLAG/FJP nº 01/2016, mantido pela Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho/Fundação João Pinheiro, em Belo Horizonte/MG, no período de 08/03/2017 a 14/07/2017, sem prejuízo do vencimento e